

REQUERIMENTO Nº _____/2010
(Do Sr. Elismar Prado)

Requer a inclusão na pauta de discussões da Comissão Especial criada para analisar o Projeto de Lei nº 5476/01, que estabelece o fim da cobrança básica de assinatura para telefones, as altas tarifas cobradas pelos serviços de telefonia e internet no Brasil, que estão entre as mais caras do mundo.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a inclusão na pauta de discussões da Comissão Especial criada para analisar o Projeto de Lei 5476/01, que estabelece o fim da cobrança básica de assinatura para telefones, as altas tarifas cobradas pelos serviços de telefonia e internet no Brasil, que estão entre as mais caras do mundo.

Justificativa

A população paga muito caro pelos serviços de telecomunicações oferecidos no Brasil. A telefonia e a internet estão entre as mais caras do mundo. As tarifas são abusivas e o serviço é de qualidade ruim. No ano passado, segundo o Sindec, 1/3 das queixas registradas pelos consumidores se referiam à telefonia.

Além das tarifas abusivas, os consumidores sofrem com a cobrança da assinatura básica, um desrespeito ao consumidor. As empresas de telefonia cobram um valor médio de R\$ 40,00, mesmo que não sejam utilizados todos os minutos incluídos na assinatura mensal. Ora, a população deveria pagar apenas pelas chamadas realmente realizadas.

Não se pode negar que a conta pesa muito no bolso dos consumidores e o resultado disso são 13 milhões de linhas de telefone fixo ociosas, ou seja, 1/3 das linhas em funcionamento.

Após os apelos feitos pelos consumidores desde 2001 para que o Congresso Nacional aprovasse proposta que proibisse a cobrança da assinatura de telefone, a Câmara dos Deputados aguarda a indicação feita pelos partidos dos parlamentares que serão membros da comissão especial que vai analisar o projeto de lei que trata do assunto.

Ocorre que, faz-se necessário discutir outros abusos cometidos pela empresas de telefone, razão pela qual solicito atenção à esta grande insatisfação da população.

Ora, as altas tarifas cobradas pelos serviços de telefonia e internet no Brasil estão entre as mais caras do mundo. Desde a privatização da telefonia, a tarifas dispararam!

Enquanto a inflação entre os anos de 1995 e 2008, foi de 183,82%, o valor médio da assinatura básica de telefone no Brasil, aumentou 3.846%. Isso quer dizer que o valor da assinatura aumentou 21 vezes mais do que a inflação. De acordo com outro estudo (Dieese/Paraná), que considera o intervalo entre 1994 e 2009, o valor da assinatura teria aumentado quase 7.000%. Destarte, a telefonia fixa compromete 5,9% da renda do brasileiro e custa o dobro da média cobrada nos outros países, segundo dados da ONU divulgados em 2009.

No caso da telefonia móvel - o celular - o Brasil cobra a segunda tarifa mais cara. Ademais, o comprometimento da renda do brasileiro com o serviço chega a 7,50%, enquanto na Dinamarca e na Argentina, os percentuais são bem mais baixos 0,10% e 2,50%, respectivamente, segundo a ONU.

No Brasil, com uma conta de R\$ 50, por exemplo, é possível falar cerca de 111 minutos. Na Índia, com o mesmo valor, seria possível conversar até 2.500 minutos, mais

de 41 horas, conforme a pesquisa sobre as telecomunicações da Consultoria europeia Bernstein Research.

Dados da ONU apontam que o comprometimento da renda do consumidor no Brasil com a internet é de 9,60%, enquanto que na Dinamarca e no México, os índices não passam de 0,70% e 5,30%. Ou seja, a internet no Brasil tem um alto valor e uma conexão lenta, quando comparamos com outros países. Enquanto no Brasil, o custo mensal pode chegar a R\$ 109,90 para uma velocidade média de conexão de apenas 1 Mbps, no Japão por R\$ 0,50 a velocidade média oferecida é de 61Mbps.

Portanto, é preciso impedir que abusos nos serviços de telecomunicações continuem a penalizar os consumidores incluindo, assim, ampliar a pauta de discussões da comissão especial a ser instalada na Câmara dos Deputados.

Diante do exposto, conto com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em ____ de março de 2010.

Elismar Prado
Deputado Federal
PT/MG